TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Despacho

Trata-se de proposta de encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) de projeto de lei complementar que "Altera a Lei Complementar nº 255, de 2004, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Cargos, Funções e Vencimentos dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e adota outras providências".

Considerando os fundamentos apresentados pela Chefia de Gabinete da Presidência na autuação do presente processo, bem como a instrução orçamentária e financeira constante dos autos, especialmente a Informação nº 318/2026/CPOG, a manifestação da Diretoria de Administração e Finanças (DAF) e a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;

Considerando a urgência decorrente do exíguo calendário de tramitação legislativa da Alesc e da inexistência de prazo hábil para a prévia deliberação do Tribunal Pleno;

Considerando o disposto no art. 272 da Resolução N. TC-06/2001 (Regimento Interno), que autoriza o Presidente, em caráter excepcional e havendo urgência, a decidir sobre matéria administrativa da competência do Tribunal Pleno, submetendo o ato à posterior homologação no prazo regimental;

DECIDO:

I – aprovar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o projeto de lei complementar constante dos autos;

II – determinar o encaminhamento da proposição legislativa à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acompanhada da documentação pertinente; e

III – determinar a adoção das providências necessárias à submissão desta decisão à homologação do Tribunal Pleno, observado o prazo regimental.

À Chefia de Gabinete da Presidência, para cumprimento.

Florianópolis, 23 de novembro de 2026.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Herneus João De Nadal**, **Presidente**, em 23/11/2026, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador informando o código verificador **1173536** e o código CRC **B06A68C2**.